

EDITAL DE LEILÃO – VENDA DIRETA

O **LEILOEIRO OFICIAL** pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ**, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 1125, devidamente autorizado pelos proprietários, torna pública a venda do bem abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados;

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: www.grupolance.com.br

LEILÃO ÚNICO: O Leilão terá início no dia **27/03/2024** e se estenderá em aberto para captação de lances até o dia **23/04/2027 às 13h e 00min (ambas no horário de Brasília)**, onde poderão ser apresentadas propostas a partir de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

Todas as ofertas apresentadas serão condicionadas a aceitação dos respectivos vendedores.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O adquirente pagará o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 6% sobre o valor ofertado, ambas em até 24 horas após o encerramento do certame e aceitação da proposta diretamente na conta do vendedor e do Leiloeiro, o valor da comissão não integra o valor do lance.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista ou financiamento imobiliário.

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições.

DESCRIÇÃO DO BEM:

a) APARTAMENTO N. 2.132 (dois mil cento e trinta e dois), localizado no 13º andar do “EDIFÍCIO HYDE PARK” – Bloco B, integrante do condomínio denominado EDIFÍCIO ROYAL IBIRAPUERA PARK, situado na Rua Joinville n. 55, esquina da Rua Abílio Soares e Rua Livramento, no 9º subdistrito – VILA MARIANA, com a área útil de 40,46m², área comum de garagem (uma vaga indeterminada) de 24,95m², área comum de 25,75m² e área total de 91,16m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,4114% no terreno. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 036.059.0215-4. Matriculado no 1º CRI de São Paulo sob o nº 96.727.**

ÔNUS DA MATRÍCULA: Não constam ônus sobre a referida matrícula.

DOS DÉBITOS: Não constam débitos em Dívida Ativa sobre o bem imóvel.

DESPESAS: Todas as despesas relativas a transferência de propriedade e imissão na posse ou ficarão a cargo do adquirente.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Caberá ao arrematante o pagamento da taxa de administração do bem que corresponderá a 3% do valor ofertado.

DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro.



GRUPO
LANCE

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

Informamos que este bem poderá ser adquirido exclusivamente por meio deste site (www.grupolance.com.br), não podendo ser adquirido por quaisquer outros meios.

E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

GRUPO LANCE

Para mais informações - tel.: 3003-0577